



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA | Matrícula: 20250001

E-mail: pmcadmcortes@gmail.com Telefone/Ramal: 8198202-5471

Objeto: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de informática, manutenção da infraestrutura interna de rede e dos computadores, impressoras e equipamentos de informática em geral, sem reposição de peças, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cortês/PE.

## Justificativa da necessidade da contratação

Com o objetivo de garantir uma gestão eficaz, transparente e eficiente, esta Secretaria entendendo ser essencial que se busque de forma continuada modernizar a Prefeitura Municipal de Cortês no Palácio José Valença Borba, diante de suas secretarias e seus diversos setores administrativos, com fim na informatização dos processos e do gerenciamento de dados. Para tanto, se faz necessário garantir não apenas que sejam aquisitados equipamentos e insumos de informática, mas que também seja dada a manutenção adequada para o bom funcionamento da estrutura que compreende o conjunto de equipamentos, insumos e cabeamentos necessários para que haja o processamento e compartilhamento digital de informações interno ao setor, entre os setores, com a população e agentes externos.

A manutenção da infraestrutura interna de rede se faz necessária por compreender a conservação dos roteadores, switches e cabeamentos internos aos prédios públicos, visando garantir a máxima transferência de dados e o fornecimento de internet nas repartições desta municipalidade.

Esta contratação visa garantir a manutenção preditiva, preventiva e, quando necessária, a manutenção corretiva dos componentes de hardware dos computadores, impressoras e equipamentos de informática em geral, bem como da instalação, reparos e configurações de software dos equipamentos que compõem o patrimônio desta Secretaria.

Nesse sentido, essa administração entende ser essencial a contratação em tela, tendo em vista que um ambiente informatizado requer cuidados continuados por pessoa especializada, para que possa se garantir a eficiência, transparência e disponibilidade dos serviços públicos ofertados de Secretaria Municipal de Administração de Cortês/PE.

Serviço a ser contratado:



A.	UNICIF	ALOG
EITUR		COR
PREF	00	5 5
Com	issão de L	icitação

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Contratação da prestação de serviços de informática, manutenção da infraestrutura interna de rede e dos computadores, impressoras e equipamentos de informática em geral, sem reposição de peças, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cortês/PE.	MÊS	12

1- Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 10/02/2025, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar o serviço.

## 2- Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado para contratação: O custo estimado para a prestação do serviço objeto deste certame possui um valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

## 4.2 Dotação orçamentária:

Fiscal:

Poder: 2000 - Prefeitura Municipal de Cortês

Órgão: 2003 – Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 01.122.4001.2025 - Manutenção das Ações de Caráter Continuado

Elemento de Despesa: 3000 – Despesas Correntes

3300 - Outras Despesas Correntes

ALEX BRUNO BARRETO DE SOUZA

3390 - Aplicações Diretas

3- Integrantes da Equipe de Planejamento  GESTÃO DO CONTRATO		
CPF:	819.745.234-20	
Matrícula/Portaria	PORTARIA DA PREFEITA № 917, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	
E-mail:	liebertgabriel2206@gmail.com	
Contato Telefônico:	(81) 98347-1028	•
	FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	i la



AMUNICIPAL	
EITU	COR
\$ 006	TES
Comissão de Licita	ção
THE RESERVE	

CPF:	091.670.854-31	_
Matrícula/Portaria	PORTARIA DA PREFEITA № 915, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	
E-mail:	allex.bhrunno@gmail.com	
Contato Telefônico:	(81)98587-8224	

Cortês/PE; 23 de janeiro de 2025.

Magali Borba Olivera LIMA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 891/2025

Magali Borba Oliveira Lima secretaria Municipal de Administração Portaria n° 891/2025



